



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/TRIÂNGULO/AM Nº 002/2013 DE 26 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a Solicitação do uso do Transmissor Simultâneo do município de Juruá/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO TRIÂNGULO – CIR/TRIÂNGULO/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que o Processo 21497/2013-SUSAM, trata da solicitação do uso do Transmissor Simultâneo no município de Juruá, para assumir a alimentação dos Sistemas de Base Nacional, objetivando facilitar a transmissão junto ao DATASUS;

CONSIDERANDO que o município dispõe das condições necessárias para a transmissão dos dados, como: equipamento, internet e profissional capacitado, conforme Ofício nº 24/2013/SMS/JURUÁ/AM;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/AM nº 034/2007, de 27.08.2007, estabelece que a Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas será responsável pelo envio das bases municipais ao SCNES, SIAB e SIA até que o município venha assumir essa responsabilidade e estabeleça ainda, que o município formalize a solicitação do Transmissor Simultâneo com a consequente assinatura um Termo de Compromisso com Gestor Estadual, para fins de registro e arquivamento;

CONSIDERANDO que foi consensuado na 222ª Reunião, 172ª Ordinária, de 30.05.2011, que os processos referentes à solicitação de Transmissor Simultâneo, não passarão nas reuniões ordinária da CIB/AM e tenha parecer favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM.

RESOLVE:

APROVAR por consenso a solicitação do uso do Transmissor Simultâneo do município de Juruá/AM.

Alexander Ribeiro de Liz

Vice Coordenador da CIR/TRIÂNGULO/AM

Aída Cristina Tapajós Andrade

Coordenadora da CIR/TRIÂNGULO/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/TRIÂNGULO/AM Nº 002/2013, datada de 26 de julho de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde